



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de seu Secretário Municipal de Cultura, o Sr. Wilson Socio Junior e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: “ Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da secretaria solicitante, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município de Rolândia está planejando a reforma do **Centro Cultural Nanuk**, com área total de 935,76 m², localizado na região central da cidade. Este equipamento público visa fomentar atividades culturais, artísticas e educativas, sendo de grande relevância para o desenvolvimento social e comunitário local.

Para viabilizar a execução das instalações necessárias ao funcionamento do centro, torna-se indispensável a elaboração de projetos executivos especializados, abrangendo os seguintes sistemas:

- Instalações elétricas
- Rede lógica e cabeamento estruturado
- Sistema luminotécnico
- Sonorização (áudio e vídeo)
- Tratamento acústico
- Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)
- Sistema fotovoltaico
- Climatização e conforto ambiental

Além disso, os projetos devem estar acompanhados de:

- Memorial descritivo completo
- Orçamento detalhado com quantitativos e valores com base na Tabela SINAPI, em formato Excel
- Cronograma físico-financeiro

O Departamento de Projetos da Prefeitura não dispõe de equipe técnica com a qualificação específica para desenvolver projetos com tal nível de complexidade e integração de sistemas, o que inviabiliza a execução direta por meios próprios. Ademais, conforme as normas técnicas e a legislação, os projetos executivos são pré-requisitos legais e técnicos para a contratação e execução das respectivas obras e instalações.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada visa assegurar:

- A conformidade técnica e normativa dos projetos;



- A otimização de custos com soluções modernas e eficientes;
- A viabilidade de execução futura com qualidade e segurança;
- A prevenção de erros, retrabalhos ou falhas nas instalações.

Essa contratação, portanto, não é apenas uma etapa necessária, mas fundamental para garantir o sucesso do empreendimento e o correto investimento dos recursos públicos.

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

A seguir, são apresentadas as principais alternativas consideradas para suprir a necessidade identificada:

Alternativa 1: Execução interna pelos profissionais da Prefeitura

- Vantagens:
 - Redução de custos com contratação externa.
 - Maior controle e acompanhamento direto do processo.
- Desvantagens:
 - Inviabilidade técnica, pois a equipe interna não possui formação específica nas áreas de acústica, luminotécnica, SPDA, fotovoltaico, entre outras.
 - Risco de não atendimento às normas técnicas vigentes.
 - Possibilidade de retrabalhos ou instalações inadequadas, gerando custos futuros e comprometendo a funcionalidade do centro.

Conclusão: Alternativa descartada pela ausência de capacidade técnica interna.

Alternativa 2: Contratação de profissionais autônomos por modalidade avulsa

- Vantagens:
 - Possibilidade de contratação sob demanda e divisão por disciplinas técnicas.
 - Potencial de custo menor se comparado à contratação de empresa consolidada.
- Desvantagens:
 - Risco de incompatibilidades entre os projetos das diferentes disciplinas, comprometendo a integração dos sistemas.
 - Dificuldade de gestão e responsabilização por falhas de interface.
 - Fragilidade contratual e logística com diversos profissionais isolados.

Conclusão: Alternativa com alto risco de falhas técnicas e gestão ineficiente. Pouco recomendada.

Alternativa 3: Contratação de empresa especializada por licitação

- Vantagens:
 - Atendimento integrado de todas as disciplinas técnicas.
 - Responsabilidade única sobre a compatibilização dos projetos.
 - Garantia de atendimento às normas e melhores práticas de engenharia.
 - Possibilidade de fiscalização por meio de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e contratos formais.
 - Maior segurança jurídica, técnica e administrativa.



- Desvantagens:
 - Demanda elaboração de termo de referência completo e processo licitatório.
 - Pode implicar em custo financeiro superior às outras alternativas — embora compensado pela qualidade e redução de riscos.

Conclusão: Alternativa mais adequada, considerando o escopo técnico necessário, a legislação vigente e os princípios da economicidade, eficiência e legalidade na administração pública.

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Com o objetivo de analisar o custo-benefício e subsidiar a definição da melhor solução apresentada no item anterior, foi realizada uma pesquisa de mercado para estimativa dos custos envolvidos na contratação dos serviços técnicos especializados.

Dessa forma, a estimativa de custos foi baseada em tabelas oficiais de honorários e referências técnicas de entidades reconhecidas nacional e regionalmente, as quais são amplamente utilizadas por profissionais da área para definição de valores compatíveis com o mercado.

A adoção dessa metodologia justifica-se também pela necessidade de garantir economicidade, eficiência e qualidade técnica, sobretudo por tratar-se de serviços que exigem alto grau de especialização e integração entre disciplinas técnicas distintas.

Para a composição da estimativa de custos, foram consideradas diferentes referências de precificação disponibilizadas por entidades de classe e órgãos técnicos, que adotam metodologias reconhecidas para definição de valores de serviços especializados. Abaixo, apresenta-se a tabela comparativa contendo os preços unitários obtidos junto às fontes consultadas — ABEE-SE, CAU-PR, ABENC-TO, DER-ES e CEAL-PR —, bem como o cálculo do preço médio utilizado como base para a estimativa final:

ESPECIFICAÇÃO	ABEE-SE	CAU-PR	ABENC-TO	DER-ES	CEAL-PR	PREÇO MÉDIO	
	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Unitário	TOTAL
Elaboração de projeto elétrico, lógica, luminotécnico, cabemaneto estruturado, sonorização (áudio e vídeo), tratamento acústico, SPDA, Fotovoltaio, climatização e conforto ambiental, memorial descritivo e orçamento.	R\$ 110.625,55	R\$ 118.417,06	R\$ 105.707,66	R\$ 115.912,29	R\$ 108.921,32	R\$ 111.916,78	R\$ 111.916,78



DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

Considerando as alternativas analisadas e os critérios de viabilidade técnica, legal, econômica e de eficiência administrativa, definiu-se como melhor solução a contratação de empresa especializada por meio de licitação pública, que será responsável pela elaboração dos projetos executivos e demais documentos técnicos descritos.

Abaixo, detalham-se os principais elementos que fundamentam essa escolha:

a) Vantagens Determinantes

- **Atendimento integral ao objeto:** A empresa contratada será responsável pela entrega dos projetos executivos integrados (elétrico, SPDA, fotovoltaico, lógica, climatização, acústica, sonorização, luminotécnico), memorial descritivo, orçamento conforme SINAPI e cronograma, o que garante unidade técnica e coerência entre os sistemas.
- **Capacidade técnica comprovada:** Empresas especializadas dispõem de equipes multidisciplinares, ferramentas e metodologias que asseguram o atendimento às normas técnicas e à legislação vigente.
- **Segurança jurídica e técnica:** A contratação por licitação formal, com exigência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e cumprimento de requisitos normativos, assegura legalidade e responsabilidade técnica sobre os serviços.
- **Eficiência e economicidade:** A abordagem integrada reduz o risco de retrabalho, erros de compatibilização e falhas de projeto, o que evita custos adicionais futuros e garante melhor aproveitamento dos recursos públicos.
- **Melhor relação custo-benefício:** A pesquisa de mercado com base em fontes oficiais demonstrou que a contratação de empresa especializada apresenta um custo equilibrado e compatível com o mercado, com resultados superiores em qualidade técnica.

b) Aspectos a Gerenciar

- **Gestão e fiscalização contratual:** Será necessário designar profissional habilitado da administração para o acompanhamento técnico do contrato, conferência dos produtos entregues, validação dos projetos e verificação da compatibilidade com o objeto.
- **Prazos de entrega e compatibilização entre disciplinas:** Como se trata de múltiplos projetos interdependentes, o cronograma deve ser bem definido e o planejamento interno da empresa contratada deve prever a compatibilização entre os sistemas.
- **Comunicação clara entre contratante e contratado:** É essencial manter canais diretos de comunicação para esclarecimentos, alinhamentos técnicos e ajustes durante o desenvolvimento dos projetos.

c) Demonstração dos Resultados Pretendidos

Com a contratação da empresa especializada espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Entrega de projetos completos, compatibilizados e em conformidade com as normas da ABNT, CREA, Anatel, Aneel, entre outras, permitindo a futura execução das instalações com segurança e legalidade;
- Memorial descritivo claro, detalhado e alinhado com os objetivos funcionais e operacionais do Centro Cultural Nanuk;
- Orçamento com quantitativos precisos e valores atualizados conforme Tabela SINAPI, permitindo a previsão exata dos investimentos necessários;
- Cronograma físico-financeiro realista e bem estruturado, que oriente o planejamento das próximas etapas do empreendimento;



- Redução de riscos de falhas técnicas e aumento da qualidade da obra final.

d) Conclusão

Diante da análise técnica, legal e econômica realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada por meio de licitação pública é a solução mais adequada, segura e vantajosa para o atendimento da demanda apresentada.

Tal medida assegura a qualidade técnica necessária para um equipamento público cultural de porte, atende aos requisitos legais e normativos, promove economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos e garante os meios para que o Centro Cultural Nanuk seja efetivamente implantado com estrutura moderna, funcional e segura para a população.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada para elaboração de Projeto executivo elétrico, lógica, luminotécnico, cabeamento estruturado, sonorização (áudio e vídeo), tratamento acústico, SPDA, Fotovoltaico, climatização e conforto ambiental, memorial descritivo e orçamento., Orçamento com quantitativos de materiais e valores com base na tabela SINAPI fornecida em Excel, Cronograma e Memorial Descritivo, para o CENTRO CULTURAL NANUK, com área total de 935,76m², localizado no Centro do Município de Rolândia.

DO PARCELAMENTO:

Em atendimento ao disposto no art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração analisou a viabilidade do parcelamento do objeto.

Considerando que os projetos a serem contratados são interdependentes, com necessidade de compatibilização técnica entre todas as disciplinas envolvidas (elétrica, lógica, climatização, acústica, fotovoltaico, entre outros), o objeto será licitado em lote único.

A adoção do lote único se justifica pelas seguintes razões:

- Integração técnica obrigatória entre disciplinas;
- Centralização da responsabilidade técnica;
- Eficiência administrativa e contratual;
- Coerência e compatibilidade entre projetos.

Não haverá parcelamento na entrega dos serviços, uma vez que a entrega única e integral é tecnicamente necessária para garantir a correta compatibilização e aprovação dos projetos executivos.

DO ESCOPO:

O presente escopo compreende a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos técnicos e documentos complementares necessários para a reforma do **Centro Cultural Nanuk**, com área total de 935,76 m², visando garantir funcionalidade, segurança, eficiência energética e conforto ambiental.

Serão incluídos no objeto:

- Projeto elétrico;
- Projeto de cabeamento estruturado e rede lógica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Projeto luminotécnico;
- Projeto de sonorização (áudio e vídeo);
- Projeto de tratamento acústico;
- Projeto de SPDA;
- Projeto fotovoltaico;
- Projeto de climatização;
- Memorial descritivo;
- Orçamento com base na Tabela SINAPI;
- Cronograma físico-financeiro.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

Serviço único: Elaboração dos projetos mencionados acima e toda a documentação técnica exigida (memorial, planilha SINAPI, cronograma).

Valor estimado total: R\$ 111.916,78

Projeto de Instalações Elétricas	O projeto de instalações elétricas tem por objetivo dimensionar e especificar toda a infraestrutura elétrica da edificação, incluindo quadros de distribuição, circuitos, cargas, dispositivos de proteção, tomadas, iluminação, eletrodutos, CFTV. O projeto deverá ser compatibilizado com os demais projetos (incluse incêndio), atender à NBR 5410 e demais normas aplicáveis, e conter plantas, diagramas unifilares, memoriais e quantitativos.
Entrada de Energia	Este serviço compreende o estudo e dimensionamento da entrada de energia elétrica da edificação, considerando a carga instalada, o tipo de fornecimento (monofásico, bifásico ou trifásico) e os padrões técnicos exigidos pela concessionária local. O projeto deverá prever a instalação de quadro de medidores individualizados, com a devida setorização por unidade ou uso, de modo a permitir a leitura e faturamento individual de consumo. Inclui ainda o croqui da entrada, diagrama unifilar completo, memorial descritivo, lista de cargas e aprovação junto à concessionária de energia elétrica.
SPDA	O projeto de SPDA visa proteger a edificação contra descargas atmosféricas diretas e indiretas, de acordo com a NBR 5419. Deve contemplar a análise de risco, definição do tipo de sistema (ativo ou passivo), posicionamento de captos, descidas, malha de aterramento e conexões equipotenciais, com detalhamento em plantas, memorial descritivo e ART.
Climatização	O projeto de climatização compreende o dimensionamento, distribuição e especificação dos sistemas de ar-condicionado e ventilação mecânica, considerando conforto térmico, eficiência energética e atendimento às normas vigentes (ASHRAE, NBR 16401, entre outras). Deve incluir o cálculo de carga térmica, localização dos equipamentos, trajetos de dutos ou linhas frigorígenas, e pontos elétricos de alimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Sistema Fotovoltaico	Este projeto tem por objetivo o dimensionamento e especificação do sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectado à rede, incluindo painéis, inversores, estruturas de fixação, cabos, proteções e dispositivos de seccionamento. Deve atender às resoluções da ANEEL, normas técnicas aplicáveis e requisitos da concessionária local, sendo entregue com memoriais, esquemas elétricos, layout de instalação e documentação para homologação.
Tubulações Telefônicas	O projeto de tubulação telefônica compreende a definição e dimensionamento da infraestrutura necessária para telefonia e demais sistemas de comunicação, como dutos, caixas de passagem, shafts e pontos de terminação. Deve atender às normas da ABNT e às exigências da operadora local, garantindo compatibilidade com o projeto de rede lógica e com os demais sistemas prediais.
Rede Lógica	O projeto de rede lógica e CFTV tem por objetivo planejar e especificar a infraestrutura de conectividade de dados da edificação, garantindo desempenho, segurança e escalabilidade para os serviços de TI. Deve contemplar o levantamento de requisitos, a definição da topologia da rede, o dimensionamento e a localização dos pontos de rede (dados e voz), a infraestrutura de cabeamento estruturado (UTP e/ou fibra óptica), a especificação de equipamentos ativos e passivos (switches, racks, patch panels, etc.), além da previsão de rede sem fio (Wi-Fi) com análise de cobertura. O projeto deverá estar compatibilizado com os demais projetos da edificação e seguir as normas técnicas vigentes (ABNT NBR 14565, TIA/EIA, entre outras), acompanhado de planta baixa, memorial descritivo, lista de materiais, diagramas e demais documentos necessários para a correta execução.
Luminotécnico	O projeto luminotécnico conforme normas da ABNT (NBR 14039, NBR 5410, 5413, 8837, NR 17 entre outras) e diretrizes da distribuidora local apropriado para as atividades que serão exercidas.
Tratamento acústico	O projeto de tratamento acústico deve seguir as normas técnicas brasileiras (ABNT) para garantir o conforto e a qualidade sonora em ambientes. As principais normas são a NBR 10151 e a NBR 10152, que estabelecem critérios para o conforto acústico em áreas habitadas e para níveis de pressão sonora em ambientes internos, respectivamente. Além disso, a NBR 15575 aborda o desempenho acústico de edificações habitacionais, incluindo requisitos para o isolamento de ruídos aéreos e de impacto.
Projeto de sonorização	O projeto de sonorização deve seguir normas técnicas para garantir a qualidade do som e o conforto acústico do ambiente. As principais normas que devem ser consideradas são a NBR 10151 e a NBR 10152, que estabelecem critérios para medição e avaliação de níveis sonoros em áreas habitadas e para o conforto acústico em ambientes, respectivamente. Além disso, normas como a NBR 5410 (instalações elétricas) e a NBR 5984 (desenho técnico) também podem ser relevantes, dependendo do escopo do projeto.
Planilha de Quantitativos com Base na Tabela	Deverá ser apresentada planilha de quantitativos de materiais e serviços com valores estimados com base na Tabela SINAPI vigente, fornecida em formato Excel, compatível com os projetos executivos.

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



SINAPI e memorial descritivo	Realização de memorial descritivo dos materiais a serem utilizados e suas especificações critérios de medição aferição para recebimento ou ensaios necessários para a correta realização dos serviços, assim como os critérios especificações para a execução dos serviços a serem contratados.
------------------------------	---

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

O Município realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO.

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não será permitida a terceirização total dos serviços, devendo a contratada executá-los com o próprio grupo de funcionários ou por intermédio de contratos de trabalho formal entre empresa e prestador, até o limite de 20% do serviço conforme legislação vigente, neste caso a empresa deverá apresentar junto à nota fiscal uma cópia deste contrato de execução dos serviços. Em caso de serviços executados por contratos de trabalho a empresa vencedora da licitação será a única responsável pela qualidade dos serviços, bem como sobre eventuais danos ou problemas oriundos desse serviço.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A entrega será realizada integralmente na própria Prefeitura, localizada na Avenida Presidente Bernardes, n 809, Centro, em Rolândia – PR, mediante ateste de recebimento do fiscal de contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

DA ANÁLISE DE RISCO:

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

Macroprocesso	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Ações judiciais contra o edital de contratação.	1	4	Maior atenção na pesquisa de mercado, utilizar mediana na planilha de preços (...)
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Pedidos de impugnação contra o edital.	2	4	Buscar alternativas em caso de licitação frustrada, como disponibilização de outro veículo até a abertura de novo processo (...)
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Elaborar ETP e de PB que não considera uma solução completa.	3	10	Tomar como referência para a elaboração de orçamentos quantitativos o projeto construtivo definitivo.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Licitação malsucedida	4	10	O processo licitatório deve respeitar rigorosamente a legislação vigente, com os elementos técnicos devidamente claros.



SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Incapacidade técnico operacional por parte da empresa contratada.	5	10	Adotar critérios técnicos rigorosos na licitação, exigir comprovação de experiência e qualificação, e implementar fiscalização ativa durante a execução do contrato.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Licitação deserta.	6	8	Montagem de processos licitatórios claros, com orçamentos atualizados, coerentes com os preços praticados no mercado.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Descumprir reiteradamente as obrigações contratuais que culminem em instrução de inexecução durante os trâmites processuais de prorrogação contratual.	7	3	Implementar monitoramento constante, cláusulas rígidas, indicadores de desempenho e garantias contratuais para evitar descumprimentos durante a prorrogação.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Descontinuar o contrato com a empresa.	8	10	A fiscalização deve antever desvios ao bom andamento da obra, que resultem na possibilidade de descontinuidade do contrato.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Inadequação ou prestação dos serviços com baixo padrão de qualidade.	9	4	A fiscalização deve acompanhar todas as etapas dos serviços de tal maneira ao cumprimento do objeto da licitação
Nível de Risco Processual:			63	Risco Baixo
Situação:				REALIZAR PROCESSO



a) Da fiscalização e Monitoramento

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será a **Eng. Civil Larissa Denobi Domingos**, matrícula 378225-5 e suplente o **Eng. Civil Fabrício Simões de Moraes**, matrícula 377698-0.

Ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação, contendo a quantidade e unidade de medida.

Item	Serviços	Valor
1	Projeto elétrico, lógica, luminotécnico, cabeamento estruturado, sonorização (áudio e vídeo), tratamento acústico, SPDA, Fotovoltaio, climatização e conforto ambiental, memorial descritivo e orçamento.	R\$ 111.916,78

Todos os projetos, memoriais e demais documentos estão sendo encaminhados em via digital para comporem a licitação.

O prazo para execução dos serviços será de 90 (noventa) dias.



Deverão ser apresentadas as respectivas ARTs/RRTs pagas.

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

Considerando a natureza dos serviços — elaboração de projetos executivos técnicos multidisciplinares (elétrico, lógica, luminotécnico, cabeamento estruturado, sonorização, acústico, SPDA, fotovoltaico, climatização e conforto ambiental), memorial descritivo, orçamento detalhado com base na Tabela SINAPI, e cronograma físico-financeiro — não há previsão direta para esses itens na Tabela SINAPI, uma vez que esta é voltada prioritariamente para insumos e serviços de execução de obras civis e não contempla, de forma específica, a elaboração de projetos técnicos especializados.

As tabelas oficiais de honorários e referências técnicas de entidades reconhecidas nacional e regionalmente utilizadas foram:

- **Tabela ABEE-SE** (Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas – Sergipe)
- **Tabela de Honorários CAU/PR** (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná)
- **Tabela ABENC-TO** (Associação Brasileira de Engenheiros Civis – Tocantins)
- **Tabela DER-ES** (Departamento de Edificações e Rodovias do Espírito Santo)
- **Tabela CEAL-PR** (Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do CREA-PR)

Essas referências possibilitaram o levantamento de valores estimativos condizentes com o escopo e a complexidade da contratação pretendida. Os valores obtidos foram analisados de forma comparativa e, a partir disso, calculou-se uma média ponderada, que representa uma medida estatística mais equilibrada e condizente com o mercado atual, proporcionando maior segurança jurídica, técnica e administrativa para a definição do valor estimado da contratação.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LOCAL/REGIONAL:

Considerando a complexidade do objeto e o valor estimado superior a R\$ 80.000,00, **não será adotada a exclusividade para ME/EPP**, assegurando ampla concorrência e qualificação técnica.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Constata-se a viabilidade técnica, econômica e jurídica da contratação. A solução proposta garante qualidade, segurança normativa e atendimento ao interesse público.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a contratação deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:

Desdobramento.	Dot.Orçamentária	Órgão	Unidade
Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	12763	14-secretaria municipal de cultura e turismo	01 – coordenação geral
Unidade Orçamentária: 01 – Coordenação Geral			
Função: 23 – Comércio e Serviços			
Subfunção: 695 – Turismo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Programa: 0014 – Fortalecimento Cultural e Turismo Sustentável: integrar para valorizar			
Atividade: 2.065 – Manutenção das Ações de Turismo			

Esse recurso é proveniente dos Recursos Ordinários (Livres)

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Larissa Denobi Domingos, cargo Engenheira Civil, matrícula 378225-5, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

O cronograma será ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação, tendo em vista que a equipe de fiscalização e gestão contratual já se encontra estruturada e capacitada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.
Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.
O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 08 de julho do ano de 2025.

Equipe técnica:

Larissa Denobi Domingos
Fabrício Simões de Moraes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Secretário da Pasta

Wilson Socio Junior

Prefeito Municipal

Ailton Aparecido Maistro



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia